

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Esclarecimento 30/03/2021 15:06:55**

Questionamentos formulados pela empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI – e respostas do suporte técnico. Questionamento 01 - Entendemos que cada USTs, equivale a 01(uma) hora de serviço; Resposta 01 . Sim, o entendimento está correto. Questionamento 02 - Tendo em vista que o contrato será de prestação de serviço de USTs, entendemos que não será obrigatório que o profissional tenha vínculo trabalhista (contrato CLT), podendo a contratação ser por prestação de serviço. Resposta 2. Não, o entendimento não está correto, conforme descrito nos itens, abaixo, do Termo de Referência: - 3.2.16: Comprovar, sempre que solicitado pelo TRE/RN, a quitação das obrigações trabalhistas; - 3.2.19: Registrar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, permitindo ao CONTRATANTE o acesso ao controle de frequência; - 3.2.20: Cuidar da disciplina e da apresentação pessoal dos funcionários; - 3.2.21: Creditar os salários nas contas bancárias dos funcionários, em agência ou posto/correspondente bancário localizado nos municípios onde se der a execução do objeto do Contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço; - 3.2.28: Arcar com as despesas de deslocamentos, de hospedagens e de alimentação de seus funcionários nos casos de deslocamentos às Zonas Eleitorais do Interior, após a emissão de AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM, apresentando para cada viagem realizada a comprovação mediante o Formulário de Autorização de Viagem aprovado e o Relatório de viagem com as avidades realizadas no período de deslocamento e aprovado pela fiscalização técnica; - 3.2.32.4.1 Todas as informações obtidas ou extraídas pela CONTRATADA quando da execução dos serviços deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada a reprodução, utilização ou divulgação a terceiros, devendo a CONTRATADA zelar por si e por seus sócios e empregados pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso em razão dos serviços executados; - 3.2.32.4.3 Guardar inteiro sigilo dos dados processados, reconhecendo serem estes de propriedade exclusiva do CONTRATANTE, sendo vedada à CONTRATADA sua cessão, locação ou venda a terceiros sem prévia autorização formal do CONTRATANTE, de acordo com os termos constantes do Anexo A. - 8.1.1.2.1 A planilha de custos e formação de preços da licitante deverá ser entregue e analisada após a conclusão da fase de lances, no momento da aceitação do lance vencedor pelo pregoeiro, quando poderá ser ajustada pelo proponente, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto; - 8.1.1.3 Indicação do sindicato, acordo, convenção coletiva ou sentença normativa que rege a categoria profissional que executará o serviço, bem como a respectiva data base e vigência, conforme Código Brasileiro de Ocupações – CBO. Questionamento 03 - Entendemos que a Central Telefônica será fornecida pelo Tribunal e que a CONTRATADA irá operacionalizar. Resposta 03. Sim, conforme descrito no item 1.3.1.1.2 'Área de atuação e local de funcionamento da Central de Serviços de TIC:', do Termo de Referência. Questionamento 04 - Entendemos que, como o Serviço será por demanda, não será necessário que todos os profissionais fiquem internos no Tribunal, apenas o Nível 1, o qual ficará na central telefônica. Os demais serão acionados quando necessário, tendo um prazo para atendimento da demanda solicitada; Resposta 04 . Não, o entendimento não está correto. Todos os profissionais ficarão internos no Tribunal, conforme descrito nos itens 1.3.1.2.2.1 e 1.3.1.2.2.2, do Termo de Referência, respectivamente: - "A execução de atividades de suporte presencial necessário para administração de recursos de infraestrutura tecnológica deverá ser realizada nas dependências da CONTRATANTE ou, excepcionalmente, nas dependências da CONTRATADA nos casos em que a CONTRATANTE entender como conveniente e autorizar previamente." - "A CONTRATADA deverá manter uma equipe técnica mínima necessária para a execução das ordens de serviço abertas". Questionamento 05 – O pagamento das mensalidades referente aos serviços prestados será efetuado em valor fixo mensal; Resposta 05. Não, o entendimento não está correto. O valor não é fixo. O pagamento será realizado conforme descrito no item 4.3 'DO PAGAMENTO' e seus subitens, do Termo de Referência: - item 4.3.19: "O preço será pago de acordo com o serviço efetivamente prestado, nas quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, após avaliação da qualidade de sua execução."; - item 4.3.20: "O pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA e aceitos definitivamente pelo CONTRATANTE será efetuado em parcelas mensais, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada do Relatório de Indicadores de Níveis de Serviço.;" - item 4.3.21: "Os valores referentes ao pagamento da CONTRATADA serão obtidos a partir dos relatórios gerados.". Questionamento 06 - Tendo em vista que a Prestação de serviço já está em execução por outra empresa, solicitamos para fins da correta especificação, os valores do salário atual de cada profissional que executa os serviços. Resposta 06. Os valores salariais pagos aos seus funcionários pela empresa responsável, atualmente no TRE/RN, pela execução dos serviços, foram estabelecidos conforme a categoria enquadrada de cada profissional disposta na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RN000137/2019, NÚMERO DO PROCESSO: 46217.002643/2019-71, TENDO COMO PARTES: SIND.TRAB.EMPR.ORGaos PUB PROC.DADOS SERV-INF.SIMI (CNPJ n. 40.800.096/0001-97) E SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO (CNPJ n. 01.646.031/0001-87).

[Fchar](#)